

Revisão Conjunta do QAD 2008

Grupo de Trabalho para a Descentralização

Resumo Executivo

Da avaliação feita aos indicadores concluiu-se que dois (2) foram integralmente cumpridos (Indicadores 10 e 13) e um (1) atingido, mas com progresso (Indicador 11).

É considerado positivo: A criação de mais 10 autarquias e a realização de eleições autárquicas em Novembro de 2008; É também de realçar a descentralização de recursos financeiros e de competências com relação a gestão dos mesmos para os níveis provincial e distrital como resultado da aprovação pelo Conselho de Ministros, em Outubro de 2007 de uma proposta para a descentralização de fundos sectoriais de águas, estradas, agricultura e infra-estruturas da educação e saúde mas também para capacitar os distritos de forma a responder os desafios impostos pela Lei dos Órgãos Locais do Estado e legislação complementar aprovada para o nível distrital.

Na área de participação e consulta comunitária, houve progresso no estabelecimento dos Conselhos Locais em todos distritos, todavia os desafios em termos da consolidação do processo de institucionalização dos mesmos, sua representatividade e clareza nos processos de tomada de decisão confrontados em 2008 serão ultrapassados com a aprovação do Guião de funcionamento dos Conselhos Locais, recentemente aprovado por despacho conjunto dos Ministros de Administração Estatal e de Planificação e Desenvolvimento. Mesmo reconhecidos os avanços no desenho do Programa Nacional PPF, a sua implementação está condicionada a finalização e assinatura do memorandum de entendimento.

No geral a avaliação do OIIL, feita pelo Governo é positiva, mas a implementação do mesmo mostrou uma fraqueza dos instrumentos que regulam as actividades, o que em alguns distritos resultou na falta de transparência na alocação dos fundos aos mutuários, a ausência de prestação de contas, e uma baixa taxa de reembolsos.

No concernente a liderança e coordenação intersectorial do processo de descentralização o Decreto Presidencial que cria o Ministério de Administração Estatal atribui a este essa competência. Assim está-se no processo de reorganização tendo para o efeito sido criada a Unidade Técnica Descentralização (UTD), sediada no MAE e elaborados TdRs de referência para o Grupo Interministerial de Descentralização (GIDE). Esforços estão sendo feitos em relação a elaboração e aprovação da Estratégia de Descentralização que devera ser discutida em primeira instancia pelo Conselho de Ministros em Junho 2009. Da mesma forma, continua pertinente a necessidade de se melhorar o diálogo entre os parceiros e o Governo no âmbito da descentralização. Embora tenha sido referido nas últimas revisões conjuntas, ainda se registaram

1. Avaliação dos Indicadores

No que diz respeito as metas referentes ao indicador nº10, referente a transferências fiscais para as províncias, distritos e autarquias, conclui-se que o indicador foi integralmente atingido (Ver anexo 1).

Quanto ao Indicador 11, que avalia a operacionalidade dos conselhos consultivos locais (CCLs), este foi atingido, embora com progresso significativo.

Houve progresso no que diz respeito a.-revitalização, a profundidade de discussões melhorou e a frequência das reuniões ordinárias.

Em relação ao Indicador 13, sobre percentagem de receitas próprias (orçamento anual por categoria: vilas, outras cidades, capitais) para a presente avaliação haviam sido fixadas metas e o que se pretendia era informação de todos os municípios o que foi feito (anexo 6). Apartir desta base serão fixadas metas para a proxima revisão conjunta.

2. Avaliação Geral de Desempenho

2.1 Descentralização

Em geral a tendência na área da Descentralização é positiva. O governo reitera que a política de descentralização está adequadamente plasmada na Constituição da República e outros instrumentos legais e está empenhado em elaborar uma estratégia de operacionalização da política, cuja proposta será submetida ao conselho de ministros em Junho 2009.

Entre os progressos registados na área da descentralização são de destacar o inicio da descentralização dos fundos sectoriais e de competências em matéria de gestão dos mesmos, a aprovação dos quadros de pessoal provinciais e distritais, a capacitação dos distritos em matéria de recursos humanos e formação, institucionalização de mais 10 autarquias e aprovação do guião de funcionamento dos Conselhos Locais (vide anexo3).

No entanto, revela-se um grande desafio a capacidade distrital existente para a implementação da descentralização sectorial. obstante os distritos serem pólos de desenvolvimento, constata-se que grande parte do orçamento ainda é gerido a nível central, havendo desta forma o desafio de desconcentrar os recursos na mesma proporção que as competências. Persistem igualmente desafios referentes à liderança e coordenação intersectorial no processo de descentralização mas esta situação esta sendo melhorada com a criação da Unidade Técnica de Descentralização (UTD), adstrita ao MAE e com a futura criação do Grupo Interministerial de Descentralização (GIDE). Da mesma forma há necessidade de se melhorar o diálogo entre os parceiros e o Governo neste mesmo âmbito. A necessidade de melhorar o diálogo tem sido referida nas últimas revisões conjuntas e para o efeito houve mudanças na direcção do pilar e do grupo.

2.2 Transferências Fiscais Inter-Governamentais, incluindo Análise do Relatório de Execução Orçamental (REO)

Conforme a tabela 1 (ver Anexo1), o de realização do Orçamento Deduzido atingiu no ano de 2008 o valor de 61.398,55 Mil Mts o que corresponde a 78% do programado.

O valor alcançado para o âmbito central, provincial, distrital e autárquico foi de 40.633,70 Mil Mts, 20.391,80 Mil Mts, 2.679,50 Mil Mts, e 702,88 Mil Mts o que corresponde a 63%, 32%, 4% e 1% do OE deduzido respectivamente, mostrando o cometimento em termos de resultados do percentual do total de recursos alocados às províncias, distritos e autarquias no âmbito do processo de descentralização, comparado com o “Meta” para 2008 na tabela 2.

2.3 Participação Comunitária

2.3.1 Funcionamento dos Conselhos Locais

De uma forma geral, no ano de 2008, os distritos realizaram sessões de conselhos consultivos ordinárias e extraordinárias. Nestas sessões, os CCD participam no processo de identificação de prioridades para o desenvolvimento dos Distritos, mas este processo foi influenciado pelo fraco conhecimento da legislação. Para suprir esta lacuna, foi formulado um programa de formação dos membros dos conselhos consultivos. Paralelamente esta a decorrer um processo de alfabetização dos membros dos conselhos locais. Registou-se progresso na organização e funcionamento dos conselhos locais, mas ainda existem desafios, por exemplo o, falta de ligação entre as actividades financiados pelo OIIL e as orientações dadas pelos Planos Estratégicos de Desenvolvimento Distritais.

Visando operacionalizar os Conselhos Locais de forma mais efectiva, o Governo Central elaborou e aprovou o Guião sobre a organização e o funcionamento dos Conselhos Locais.

A aprovação do Guião sobre a Organização e o Funcionamento dos Conselhos Locais constitui um passo importante no processo de promoção da participação das comunidades locais nas actividades de desenvolvimento económico, social e cultural. Todavia, existe um desfasamento entre o Guião e a Lei dos Órgãos Locais do Estado (LOLE) e seu regulamento. O governo vai fazer a revisão da LOLE. Os parceiros de cooperação propõem que esta ã seja discutida de uma forma abrangente com os vários intervenientes neste processo.

Foram actualizados os dados estatísticos de todas as províncias tendo se apurado um total de 36161 membros dos conselhos locais distribuídos pelos diversos escalões administrativos da seguinte maneira (ver anexos):**2.3.2 OIIL**

A introdução do OIIL criou uma oportunidade para os distritos, de pela primeira vez, gerirem os seus próprios fundos e de aceleração do desenvolvimento económico local e de reforçar os mecanismos de participação dos cidadãos. O instrumento levanta um grande debate e uma oportunidade de aprendizagem. Dados resultantes de uma avaliação preliminar indicam que em todos os distritos já existem projectos que têm um impacto na vida da população local. Os referidos projectos têm sido desenhados essencialmente para a produção de géneros alimentares. Como resultado do envolvimento dos CCD no processo de gestão do OIIL, foram financiados 25,943 projectos que resultou na criação de 109,501 empregos (vide anexo 5).

O impacto poderia ser multiplicado se OIIL fosse associado aos potencialidades existentes no distrito, de acordo com os planos estratégicos de desenvolvimento distritais (PEDD). A implementação do OIIL mostrou uma fraqueza dos instrumentos que regulam as

actividades, o que em alguns distritos resultou na falta de transparência na alocação dos fundos aos mutuários, a ausência de prestação de contas, e uma baixa taxa de reembolsos (veja anexo). Constatou-se a ausência de monitoria e acompanhamento sistemático dos projectos financiados. Entretanto, o governo está a elaborar um pacote regulador do OIIL.

A disponibilização de fundos OIILs como créditos, está em linha com o carácter inovador dos OIILs.

Os créditos requerem uma administração e gerência profissional, modalidade esta, que compete ao estado.

2.4 Autarquias locais

Foram seleccionadas mais 10 unidades territoriais a serem autarcizadas. As novas autarquias locais foram aprovadas pela Assembleia da Republica, realizadas as eleições autárquicas a 19 de Novembro de 2008 e investidos os respectivos Órgãos.

Para instalação e funcionamento das novas autarquias locais foram constituídas comissões a nível provincial para apoiar e acompanhar o processo.

Com relação a implementação do Decreto 33/ 2006 sobre transferencia de competências aos municípios uma comissão para acompanhamento do processo foi criada no MAE e quatro (4) municípios, nomeadamente, Maputo, Beira, Inhambane e Matola manifestaram o interesse sobre áreas que pretendem ver descentralizadas como reza o Decreto, tais como área de saúde, educação e agricultura.

Foi revisto o pacote autárquico que culminou com a realização das eleições autárquicas em Novembro 2008. Na área financeira foi aprovada a Lei das Finanças e Património Autárquico, e o Código Tributário.

3. Assuntos Transversais

3.1 Desenvolvimento Rural

Duas questões críticas mereceram atenção e menção: (1) A necessidade de melhor aprofundar-se o potencial que as finanças rurais têm na monetarização do economia, particularmente rural, na inclusão social e na transformação dos circuitos informais de negócios para formais, permitindo a abertura de possibilidades para uma segura extensão e alargamento da base tributária do país; e (2) O associativismo rural como uma das formas de melhor desenvolver as vidas das camadas sociais menos favorecidas.

3.2 Género

Notou-se que na composição dos conselhos consultivos esta assegurada a participação de uma percentagem substancial das mulheres. Todavia, a qualidade da sua participação devia ser melhorada.

4. Actualização dos Indicadores do QAD 2008-10

Indicador 11: Recomenda-se uma discussão do indicador, que se reflecte na revisão da nota técnica e para ser mais objectivo e mensurável.

Indicador 13: Recomenda-se uma reformulação da Nota Técnica para reflectir os prazos da Lei 1/2008.

Anexos

Anexo 1

Tabela 1: Orçamento de Despesa Deduzido

Orçamento de Despesa Deduzido	Lei 2008	Execução 2008
1.Despesa Total-2008	89.002,64	67.833,00
2. Operações Financeiras	7.045,18	3.767,00
3. Encargos da Divida	1.651,00	1.258,77
4. Eleições Gerais e Provinciais	328,04	767,00
5. MCA	1.260,40	4,01
6. Direitos Aduaneiros	500,00	637,67
OE Desp. Deduzido = 1-2-3-4-5	78.218,02	61.398,55

Tabela 2: Realização do OE/ transferido as Províncias, Distritos, Autarquias (2008)

Descrição	OE Central/ 2008	OE Provincial/ 2008	OE Distrital/ 2008	OE Autarquico/ 2008	Total
Funcionamento	19.435,70	16.592,20	1.160,00	471,85	37.659,75
Investimento	21.198,00	3.799,60	1.519,49	231,04	26.748,13
Total	40.633,70	20.391,80	2.679,50	702,88	64.407,88
Peso do OE Total Transferido p Func.	52%	44%	3%	1%	
Peso do OE Total Transferido p Invst.	79%	14%	6%	1%	
Peso do Total da Dotacao Territorial	63%	32%	4%	1%	36,9%

Tabela 3: Metas de 2008 e Metas Indicativas para 2009 e 2010

Metas 2008 e Metas Indicativas para 2009 e 2010			
	% do OE Transferido		
	Províncias	Distritos	Autarquias
Baseline 2007	22%	2,70%	0,70%

Metas 2008	23,30%	3,70%	0,90%
Metas Indicativas 2009	27,8%	3,6%	1,0%
Metas Indicativas 2010	A definir	A definir	A definir

Fonte: Nota Técnica 10 (% do Orçamento Transferido para as Províncias, Distritos e Autarquias)

Anexo 2:

CONSELHOS LOCAIS

FICHA DE DISTRITOS SELECIONADOS

I Semestre 2008

Províncias	Distritos		
	1. Lago		
	2. Cuamba		
	3. Metarica		
	4. Mandimba		
	5. Muembe		
	6. Majune		
	7. Sanga		
	8. Mavago		
	9. Mecanhelas		
2. Cabo Delgado	1. Balama		
	2. Chiúre		
	3. Muidumbe		
	4. Macomia		
	5. Mueda		
	6. Montepuez		
	7. Palma		
	8. Quissanga		
3. Nampula	1. Malema		
	2. Ribáuè		
	3. Lalaua		
	4. Murrupula		

	5 Erati	
	6 Nacaroa	
	7 Monapo	
	8 Memba	
	9 Nacala a Velha	
4. Zambézia	1. Alto Molocue	
	2. Gilé	
	3. Gurue	
	4. Ile	
	5. Inhassunge	
	6. Lugela	
	7. Maganja da Costa	
	8. Milange	
	9. Mocuba	
5. Tete	1.Chifunde	
	2 Cahora-Bassa	
	3. Angonia	
	4. Marávia	
	5 Chiúta	
6. Manica	1. Mussurize	
	2. Guro	
	3. Machaze	
	4. Macossa	
	5. Tambara	

Províncias	Distritos	
7. Sofala	1.Chibabava	
	2. Maringue	
	3. Nhamatanda	
	4. Machanga	
	5. Muanza	

8. Inhambane	1. Funhalouro	
	2. Vilankulo	
	3. Zavala	
	4. Mabote	
	5. Morrumbene	
9. Gaza	1.Xai-Xai	
	2. Massingir	
	3. Chóckwe	
	4. Mandlacazi	
	5. Guijá	
10. Maputo	1. Namaacha	
	2. Manhiça	
	3 Matutuine	
	4. Magude	
	5. Moamba	
	6. Marracuene	

DESCENTRALIZAÇÃO DE FUNDOS SECTORIAIS

A descentralização de fundos sectoriais decidida pelo Conselho de Ministros em finais de 2007 iniciou em 2008. Notam-se que houve progresso no nível das sectores de águas, estradas, agricultura e infra-estruturas da educação e saúde e de competências sobre a gestão dos mesmos. Ainda há necessidade de divulgar a informação ao nível do governo distrital e da população para assegurar que os fundos sejam integradas nos planos e orçamentos distritais.

Assim, a situação actual é a seguinte:

2.1. Sector da Educação e Cultura

Descentralizou para os Governos Provinciais a realização do programa de construção acelerada de infra-estruturas escolares, sendo a responsabilidade destas, planificar, executar e controlar o programa de construção previsto para a respectiva província, na sua totalidade;

Descentralizou a gestão dos subsídios dos alfabetizadores, iniciado em 2004, e a transferência de fundos através do sistema bancário e incorporado no orçamento provincial;

Descentralizou para os Governos Provincial e Distrital, fundos para o funcionamento das escolas primárias e reforço do orçamento das escolas secundária;

Descentralizou fundos para os Governos Provincial e Distrital destinados ao programa de supervisão pedagógica e institutos de formação de professores;

2.2 Sector das Obras Públicas e Habitação

2.2.1 Águas

O Ministério das Obras Públicas e Habitação, por via do Sector de águas, elaborou e aprovou o Plano Estratégico do Sector de Águas e saneamento Rural, denominado PESA-ASR, documento que no quadro do processo de descentralização do Sector introduziu a separação de responsabilidades de cada nível (Central, Provincial e Distrital). Nesta base, o sector realizou as seguintes acções:

Descentralização, em Março de 2008, de fundos do sector de águas inscritos no Orçamento do Estado para os níveis Provincial e Distrital;

A redistribuição de fundos do nível central para os governos locais, que consistiu na apresentação de uma proposta ao Ministério das Finanças que descentralizou o valor do sector de águas, via SISTAFE, às províncias que em função das suas prioridades deverão

alocar aos distritos. A justificação dos fundos e prestação de contas ao Ministério das Finanças será da responsabilidade do beneficiário, (Governos Provincial e Distrital), que posteriormente será auditado pela Inspeção Geral das Finanças e pelo Tribunal Administrativo.

2.2.2 Estradas

As intervenções das obras de estradas sob a responsabilidade dos Governos Provincial e Distrital já se encontram descentralizados, cujas acções estão sendo implementadas desde o início do ano de 2008.

2.3 Sector das Finanças

O Ministério das Finanças, no âmbito da execução do plano de descentralização, efectuou em 2007 e 2008 as seguinte acções:

- Descentralização, em 2007, para os distritos do orçamento para bens e serviços para os serviços distritais;
- Dotou, em 2008, os distritos de orçamento próprio de acordo com a Lei dos Órgãos Locais;
- Em curso a elaboração do decreto do Conselho de ministros que cria e regulamenta o Fundo Distrital de Desenvolvimento;
- Em curso a descentralização para os Distritos do orçamento respeitante à salários apenas à distritos que possuam energia e instituições bancárias para implementação do e-SISTAFE;

2.4 Sector da Função Pública

Todos os quadros de pessoal privativo dos Governos Provinciais e Distritais foram aprovados devendo entrar em vigor logo que sejam publicados.

2.5 Sector da Saúde

O sector da saúde, no âmbito da descentralização de competências e recursos para a gestão dos Governos Locais (Provincial e Distrital), descentralizou as seguintes competências a realizar a desde o ano de 2007:

- Planificação, execução e gestão distrital do fundo de salários e despesas com pessoal;

- Construção de casas isoladas para Função, junto das Unidades Sanitárias nos Distritos;
- Construção de Centros de Saúde Tipo II, completos e de acordo com a planta arquitectónica aprovada pelo Ministério da Saúde (MISAU);
- Reabilitação das Unidades Sanitárias sem incluir a refuncionalização,
- Implementação de projectos no Distrito, com valor igual ou inferior a sete (7) milhões de meticais;

(2) A realização das seguintes actividades, no âmbito da descentralização e da reestruturação dos Governos Distritais:

- Aprovados os Estatutos orgânicos dos Serviços Distritais, por Diploma conjunto dos ministros da Administração Estatal, da Função Pública e das Finanças.
- Iniciado o estudo com vista a definição das estruturas e procedimentos administrativos para as Secretarias Administrativas do Posto Administrativo e da Localidade. para o efeito equipas do MAE/DNAL trabalharam nas Províncias de Nampula, Zambézia, Gaza, Cabo Delgado, Sofala e Maputo, tendo feito o diagnóstico sobre a situação actual, serviços de proximidade existentes e auscultado sobre aqueles que existem mas que deveriam existir. O trabalho foi feito em Distritos, Postos administrativos e localidades pré seleccionados pelas Secretarias Provinciais.

Capacitação dos Órgãos Locais

No âmbito da capacitação dos Órgãos Locais do Estado em matéria de recursos humanos afectou-se em cada um dos 54 distritos pré seleccionados 3 técnicos para as áreas de planificação e orçamento, infra-estruturas e planeamento físico, num total de 162 técnicos de nível médio e superior. Para o efeito, um concurso foi aberto, apurados os candidatos, realizado um ciclo de palestras no MAE para os candidatos oriundos da Cidade e Província de Maputo e nas Províncias para os apurados localmente.

- Ainda nos mesmos moldes e com o concurso do PNUD foram recrutados 16 técnicos superiores para a Província de Cabo Delgado no âmbito do Programa de Capacitação e Descentralização.

No concernente à formação depois da capacitação dos Secretários Permanentes Provinciais e Distritais em matéria de planificação e gestão financeira, definiu-se como prioridades a formação dos Administradores distritais em assuntos correntes à administração local do Estado, directores de serviços distritais, chefes de departamento das secretarias provinciais e outros grupos alvo. Sobre esta matéria foram realizadas as seguintes acções:

- Capacitação dos administradores distritais, directores de serviço distrital (somente zona sul do país), capacitação dos Chefes dos Departamentos das Secretarias Provinciais., em matéria da administração local do Estado, autarquias locais, gestão dos recursos humanos e planificação e desenvolvimento local.

No que diz respeito a capacitação em matéria de infra-estruturas e equipamento e no âmbito do projecto de Plantas-tipo para a construção de infra-estruturas dos Órgãos Locais do Estado foi submetida a proposta do anteprojecto ao Conselho de Ministros tendo sido aprovadas exceptuando os projectos de edifícios para o governo Distrital e residências do administrador distrital que foram objecto de observações por parte do Conselho de Ministros que já foram acauteladas aguardando-se nova discussão por àquele órgão.

- Está em curso a actualização de mapas sobre o estado das infra-estruturas e equipamentos de todas as Administrações Distritais e de Postos Administrativos.
- Elaborado o “Draft” do programa para a componente manutenção de Infra-estruturas dos Órgãos Locais do Estado e submetido ao Ministério das Obras Públicas para análise e parecer tendo resultado na criação de uma equipa inter-ministerial constituída pelo MOPH/MAE/MEC/MISAU para elaboração do manual de manutenção, estando prevista a sua publicação para Fevereiro de 2009.

No que diz respeito ao Programa de Equipamento Básico para os Órgãos Locais do Estado foi elaborado o projecto, inventariadas as necessidades de equipamento básico e elaborada a estimativa em termos de custos. O Programa comporta a aquisição de viaturas, motorizadas, barcos, fotocopiadoras, rádios, painéis solares, geradores, faxes, maquinas de escrever manuais e computadores e está avaliado em aproximadamente 631.064.627 Mt.

Anexo 5

Projectos Financiados e Empregos Criados no âmbito do OIL

Nº de Projectos Financiados & Empregos Criados no País 2006-2008		
PROVÍNCIA	PROJECTOS FINANCIADOS	EMPREGO CRIADOS
Niassa	1,229	6,332
Cabo Delgado	4,319	10,000
Nampula	4,300	29,894
Zambézia	2,983	14,810
Tete	1,404	6,775
Manica	2,183	5,882
Sofala	2,110	15,697
Inhambane	469	25,536
Gaza	6,092	4,571
Maputo	854	5,685
TOTAL	25,943	109,501

Evolução dos Recursos do OIL 2006-2009

A evolução dos recursos atribuídos para o OIL partiu de 910 milhões de meticais em 2006 para 1.413,93 milhões de meticais em 2009 representando um crescimento de pouco mais de 55%. No período de 2006 – 09 os valores são próximos de 5 mil milhões de meticais alocados para o OIL em todos os 128 distritos. Mesmo assim, os valores atribuídos aos distritos na componente de investimento interno correspondem a cerca de 3% do total do investimento interno do país.

Principais Constrangimentos

A implementação do OIL tem também os seus constrangimentos e desafios a seguir sintetizados:

(1) A formalização dos procedimentos para a implementação do OIL é apontada por quase todos os intervenientes como um dos principais constrangimentos deste processo;

(2) O cumprimento integral das decisões emanadas na 1ª sessão do Conselho de Ministros alargada para governadores provinciais, administradores distritais e

outros quadros destacados do Estado e do Governo, realizada nos dias 11, 12 e 13 de Agosto de 2006, considerando que grande parte do processo de priorização e afectação de recursos tinha sido concluído, particularmente em 2006;

(3) A ausência de acções de monitoria e acompanhamento sistemático dos projectos financiados, um pouco por todo o país, pelo nível central, provincial e mesmo distrital;

(4) Falta de experiência dos beneficiários na gestão de negócios aliado ao deficiente desenho e viabilidade dos projectos submetidos para a aprovação;

(5) Inexistência de uma rede bancária e de outras instituições financeiras na maior parte dos distritos fazendo com que valores monetários circulem informalmente, de mão em mão e nalguns casos afectando mesmo os reembolsos dos mutuários;

(6) Limitada capacidade dos órgãos envolvidos no processo de selecção e aprovação dos projectos;

(7) Ausência de contratos por parte dos distritos com os mutuários que resulta na ausência do plano de reembolso e a disparidade de fixação da taxa de juros e onde os haja, são claros quanto as obrigações dos mutuários;

(8) Dificuldades nos desembolsos em geral considerando o carácter (inédito e inovador) do OIIL aliado ao pouco domínio e prática de actividades que envolvem sistemas de crédito por parte das autoridades locais;

(9) Falta de observância de elementos de ligação, sinergias e consistência entre projectos resultando numa frágil cadeia de valor da produção e consequente sub-aproveitamento do potencial existente;

(10) Fraco uso do potencial dos planos de aproveitamento de terra ou simplesmente sua inexistência nalguns distritos (se na maioria);

(11) Pouco ou nenhum envolvimento dos Conselhos Locais nas acções de monitoria nas respectivas áreas de jurisdição;

(12) Falta de provedores de insumos de produção na maioria dos distritos;

(13) Dificuldades na interpretação e operacionalização do Decreto 54/2005 de 13 de Dezembro sobre a Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado.

Anexo 6
**RECEITAS MUNICIPAIS 2007 - 2008 (Em mil
meticais)**

	2007		Exec.Rec	2008		Exec.Rec	Variaçã
	Orç.total	Execução	Propr.%	Orç.total	Execução	Propr.%	% 2008/2007
Municípios de Vila	90.802,70	35.161,80	38,7	118.774,37	98.037,81	82,5	
- Metangula	4.468,30	2.443,61	54,7	5.963,84	2.172,34	36,4	
- Mocímboa da Praia	9.044,40	1.343,21	14,9	9.315,73	1.383,51	14,9	
- Monapo	13.179,70	5.436,87	41,3	13.575,09	5.599,98	41,3	
- Milange	7.909,40	1.603,80	20,3	8.146,68	1.651,91	20,3	
- Moatize	7.627,80	1.935,76	25,4	9.642,33	2.527,14	26,2	
- Catandica	4.462,70	2.807,20	62,9	4.596,58	2.891,42	62,9	
- Marrromeu	9.305,90	8.429,22	90,6	9.585,08	8.682,10	90,6	
- Vilankulo	17.571,30	6.103,72	34,7	33.848,67	9.373,47	27,7	
- Mandlakazi	5.998,80	1.079,51	18,0	9.646,85	4.487,91	46,5	
- Manhiça	11.234,40	3.978,90	35,4	14.453,52	59.268,04	410,1	
Municípios de Cidade	314.842,60	116.718,29	37,1	500.878,38	202.739,75	40,5	
- Cuamba	12.997,90	3.522,56	27,1	21.313,80	3.663,46	17,2	
- Montepuez	14.481,60	11.782,60	81,4	25.402,28	7.696,46	30,3	
- Angoche	13.741,20	12.200,36	88,8	14.290,85	12.688,37	88,8	
- Ilha de Moçambique	35.853,40	1.494,17	4,2	37.287,54	1.553,94	4,2	
- Nacala	34.742,00	20.076,60	57,8	50.438,54	20.077,64	39,8	
- Gurúe	8.690,40		0,0	9.038,02	-	0,0	#DIV/0!
- Mocuba	13.548,30	6.202,02	45,8	18.034,50	6.450,10	35,8	
- Manica	12.921,60	5.703,16	44,1	22.737,31	5.852,39	25,7	
- Dondo	39.795,80	9.565,53	24,0	52.382,00	5.095,00	9,7	
- Maxixe	21.366,50	7.200,87	33,7	22.221,16	7.488,90	33,7	
- Chibuto	19.418,80	3.605,55	18,6	27.386,77	5.163,84	18,9	

- Chókwe	11.389,70	3.572,20	31,4	22.009,26	3.986,68	18,1
- Matola	75.895,40	31.792,67	41,9	178.336,37	123.022,96	69,0
Municípios de Cidade Capitais	750.968,60	562.338,30	74,9	1.677.107,06	943.650,90	56,3
- Lichinga	15.287,60	7.493,30	49,0	33.098,20	6.270,40	18,9
- Pemba	47.721,50	27.143,97	56,9	58.340,00	24.297,53	41,6
- Nampula	112.423,10	46.173,45	41,1	118.044,26	48.482,12	41,1
- Quelimane	53.130,60	13.472,09	25,4	55.787,13	41.634,07	74,6
- Tete	38.945,90	19.325,97	49,6	40.893,20	20.292,27	49,6
- Chimoio	29.215,40	10.266,98	35,1	48.285,01	13.601,73	28,2
- Beira	132.846,30	221.991,52	167,1	187.785,51	69.863,53	37,2
- Inhambane	27.400,60	11.578,27	42,3	42.291,10	24.036,38	56,8
- Xai-Xai	26.702,10	17.004,97	63,7	39.230,67	34.965,61	89,1
- Maputo Cidade	267.295,50	187.887,78	70,3	1.053.352,00	660.207,26	62,7
T O T A L	1.156.613,90	714.218,39	61,8	2.296.759,81	1.244.428,46	179,3

DISTRIBUIÇÃO DO ORÇAMENTO DAS RECEITAS MUNICIPAIS POR CATEGORIA

ANO:2008

UM:Mil MT

MUNICÍPIOS	ORÇAMENTO TOTAL	EXECUÇÃO DA RECEITA PRÓPRIA	REC.PROPRIA / ORÇ.TOTAL(%)
Municípios de Vila	118.774,37	61.895,60	52,1
- Metangula	5.963,84	702,20	11,8
- Mocímboa da Praia	9.315,73	1.383,51	14,9
- Monapo	13.575,09	5.599,98	41,3
- Milange	8.146,68	1.651,98	20,3
- Moatize	9.642,33	2.527,14	26,2
- Catandica	4.596,58	2.891,42	62,9
- Marromeu	9.585,08	8.682,10	90,6
- Vilankulo	33.848,67	13.498,97	39,9
- Mandlakazi	9.646,85	4.487,91	46,5
- Manhiça	14.453,52	20.470,39	141,6
Municípios de Cidade	500.869,39	233.507,21	46,6
- Cuamba	21.313,80	6.103,07	28,6
- Montepuez	25.402,28	13.189,54	51,9
- Angoche	14.290,85	12.688,37	88,8
- Ilha de Moçambique	37.278,54	1.553,94	4,2
- Nacala	50.438,54	48.662,19	96,5
- Gurúe	9.038,02	4.294,64	47,5
- Mocuba	18.034,50	8.798,71	48,8
- Manica	22.737,31	7.067,45	31,1
- Dondo	52.382,00	11.968,00	22,8

- Maxixe	22.221,16	7.488,90	33,7
- Chibuto	27.386,77	5.163,84	18,9
- Chókwe	22.009,26	4.001,68	18,2
- Matola	178.336,37	102.526,88	57,5
Municípios de Cidade Capitais	1.677.107,07	974.267,20	58,1
- Lichinga	33.098,20	6.270,40	18,9
- Pemba	58.340,00	27.455,80	47,1
- Nampula	118.044,26	48.485,12	41,1
- Quelimane	55.787,13	41.634,07	74,6
- Tete	40.893,20	20.292,27	49,6
- Chimoio	48.285,01	13.601,73	28,2
- Beira	187.785,51	97.318,57	51,8
- Inhambane	42.291,10	24.036,38	56,8
- Xai-Xai	39.230,67	34.965,61	89,1
- Maputo Cidade	1.053.352,00	660.207,26	62,7
TOTA L	2.296.750,83	1.269.670,01	55,3